



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9256, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**Exclui servidores da relação contida no Anexo único do Decreto 9044 de 30 de março de 2000.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e,**

**Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 9044 de 30 de março de 2000, detectou a inclusão indevida de servidores públicos estaduais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Ficam excluídos da relação contida no Anexo I, do Decreto nº 9044 de 30 de março de 2000, cujos efeitos a eles não alcançam, os servidores abaixo enumerados.**

**I - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>ORDEM</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
01	0630098-1	ROMULO SOARES MENDES
02	0672408-1	MARIA BEZERRA DE CASTRO

**II - CARGO: AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

<b>ORDEM</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
01	0316482-1	MARIA AUXILIADORA CAETANO PASSOS

**III- CARGO: AUXILIAR OPER.SERV.DIVERSOS**

<b>ORDEM</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
01	0653306-1	JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 1.111, DE 07 DE ABRIL DE 2000

Estabelece a estrutura da Diretoria de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 1º - Fica instituída a Diretoria de Planejamento e Gestão, com a seguinte estrutura:

Art. 2º - A Diretoria de Planejamento e Gestão é composta por:

D E T A L H E S

Art. 3º - Fica excluído da estrutura da Diretoria de Planejamento e Gestão o cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, criado pelo Decreto nº 9044 de 20 de março de 2000, cujo cargo é de natureza de assessoramento.

TIPO DE CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ORDEN. MATRÍCULA <td>NOME</td>	NOME
		ROAUBO SOARES FERREIRA
		MARIA HELENA DE V. SILVA
2 - CARGO AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ORDEN. MATRÍCULA <td>NOME</td>	NOME
		MARIA HELENA DE V. SILVA
		PASSOS
3 - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ORDEN. MATRÍCULA <td>NOME</td>	NOME
		JOSE VALDO DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

IV - CARGO: MOTORISTA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	0468231-1	OSVALDO BUTZKE

V - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	0321796-1	LUCIA SILVA SOUZA

VI - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	0470376-1	MARIA RAMOS PORDEUS

VII - CARGO: MÉDICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	0473847-1	ENIO ANDRADE DA SILVA

VIII - CARGO: PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	0331929-1	ANILTON RODRIGUES DA SILVA
02	0465267-1	ELAINE DA ROCHA LOPES
03	0500691-1	MARIA FELICIA OLIVIA GRUDZIN
04	0551228-1	TANIA MARIA G.DE OLIVEIRA
05	0400289-1	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO
06	0644773-1	ELI MEIRELLES DA SILVA
07	0406678-1	ELAINA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de  
de 2000, 112º da República.  
novembro

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral da CGRH